



Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 0008.4/2019

O Art. 147 do Projeto de Lei Complementar nº 0008.4/2019 passa a tramitar acrescido do inciso V

“Art. 147. São sociedades de economia mista em fase de liquidação:

(...)

V - a Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação - IAZPE”

Sala das sessões,

Deputado Bruno Souza



Justificativa

Trata de **emenda aditiva** que visa autorizar extinção, dissolução e liquidação da sociedade de economia mista Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A - IAZPE, pelos motivos expostos na **primeira emenda modificativa relacionada ao tema**, apresentada por este mesmo Deputado.

Pelos relevantes motivos expostos naquela emenda modificativa ao tema, conclamo aos Pares a aprovação da emenda em tela.